

of. 3224/07 - 03110 - Prefeito



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw**

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2382/2007

Campo Mourão, 13/09/07 Horas 10:29

Melino

PROTOCOLISTA

428/07

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RETIRADO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sala das Sessões	<u>01/10/2007</u>	
	<u>[Signature]</u> PRESIDENTE	

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

21/09/07

[Signature]  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as informações se já existe algum programa ou campanha a nível municipal de incentivo ao “Aleitamento Materno”. Em caso negativo, solicita-se que seja realizada a conscientização das mães com o objetivo de melhorar a qualidade de vida não só dos bebês como das suas mães.

### JUSTIFICATIVA:

Antes de mais nada, é preciso que as mães realmente sintam-se motivadas e acreditem que amamentar é a melhor opção. O ideal é que esta certeza exista ainda durante a gestação, onde devem ser tomadas várias medidas que visam preparar o seio para a amamentação como, por exemplo, exercícios de preparação dos mamilos que os adaptam para a sucção que o bebê irá fazer no ato da mamada, uma vez que mamilos



## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw**

despreparados podem dificultar a amamentação ou mesmo fazer com que a mãe desista de amamentar seu filho.

Para que isto não aconteça, a mãe deve acreditar no poder da amamentação quando seu filho ainda estiver no ventre para que tenha todo o período da gestação para preparar seus seios e sua mente, contribuindo para o sucesso da amamentação.

Muitas são as vantagens que a amamentação pode trazer para o bebê, para a mãe, para a família e para o planeta! No entanto, não são todas as mães e famílias que sabem disso, por isso se faz necessária a implementação de uma campanha para orientação das mesmas.

Algumas das vantagens para o bebê são as seguintes:

- O leite materno, contém todos os nutrientes de que a criança precisa nos primeiros seis meses de vida;
- Tem água em quantidade suficiente; mesmo em clima quente e seco o bebê que apenas mama no seio não precisa nem mesmo de água;
- Contém proteína e gordura mais adequadas para a criança;
- Vitaminas em quantidades suficientes. Não há necessidade de suplementos vitamínicos;
- Embora não possua grande quantidade de ferro, este é bem absorvido no intestino da criança;
- Quantidades adequadas de sais, cálcio e fósforo;
- É de fácil digestibilidade, sendo portanto mais facilmente absorvido pelo bebê o qual mama com maior freqüência do que aquele que toma mamadeira.

De uma forma geral, as crianças que mamam no peito são mais inteligentes. Segundo reportagem a imprensa escrita local, Os bebês que são amamentados no peito por até nove meses podem se tornar adultos mais espertos. Os resultados reforçam os achados de um número crescente de pesquisas que associam a amamentação ao desenvolvimento intelectual no começo e no meio da infância.

Além disso, com a amamentação aumenta-se o laço afetivo mãe-filho, fazendo o bebê sentir-se amado e seguro: crianças que mamam no peito tendem a ser mais tranquilas e mais fáceis de socializar-se durante a infância.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw**

O leite materno também promove o crescimento no intestino da criança de microrganismos (*Lactobacillus*) que fermentam o açúcar do leite (lactose) tornando as fezes mais freqüentes e menos consistentes, principalmente nas duas primeiras semanas de vida. Estes microrganismos impedem que outras bactérias se instalem e causem diarreia. O leite materno contém endorfina, substância química que ajuda a suprimir a dor.

Importante lembrar que crianças que tomam mamadeira têm maior risco de obesidade na vida adulta.

Nos bebês, o ato de sugar o seio é importante para o desenvolvimento da mandíbula, dentição e músculos da face, contribuindo também para outros benefícios, como o bom desenvolvimento da fala.

Já para as mães as vantagens são as seguintes:

- Diminui o tempo de sangramento pós-parto e faz o útero voltar mais rápido ao tamanho normal;

- Quando a criança suga, a hipófise posterior da mãe é estimulada a produzir um hormônio (ocitocina) que contrai o útero diminuindo o sangramento e favorecendo que o útero volte mais rapidamente ao volume normal;

- Ajuda a mãe a voltar mais rápido ao peso pré-gestacional;

- Durante o último trimestre da gestação a mulher acumula energia sob a forma de gordura para cobrir os gastos calóricos com a amamentação. E, calcula-se que a mulher que amamenta exclusivamente gasta 704 Kcal/dia. Portanto, a amamentação ajuda a mãe a voltar mais rápido ao seu peso pré-gestacional uma vez que gasta as Kcalorias acumuladas;

- É um método natural de planejamento familiar (evite novas gestações);

- O aleitamento materno exclusivo em sistema de livre demanda (inclusive durante a noite), nos seis primeiros meses após o parto, desde que não surja menstruação, é um bom método de planejamento familiar (MÉTODO DA AMENORRÉIA DA LACTAÇÃO), com falha estimada inferior a 1,8%;

- Pode reduzir a chance de câncer de ovário e de mama;

Estudos de populações demonstraram que mulheres que amamentaram com maior freqüência e por mais tempo, tiveram menor risco de câncer de ovário e de mama.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw**

Além disso, entre muitas outras existem vantagens para a família também:

- A amamentação é mais econômica para a família. No Brasil, um bebê pode custar metade de um salário mínimo por mês (incluindo mamadeiras, bicos, leites infantis, complemento, gás, remédios etc.);

- Como os bebês amamentados adoecem menos, os pais desses bebês têm menos problemas cuidando de crianças doentes, isso significa mais tempo para toda a família;

- Melhora a qualidade de vida das crianças e de toda a família.

E até mesmo para o planeta são encontradas vantagens pois amamentar é um Ato Ecológico! Se cada mulher dos EUA desse mamadeira ao seu bebê, seria preciso quase 86,000 toneladas de alumínio para produzir 550 milhões de latas por ano. Se cada mulher da Inglaterra amamentasse, seriam economizados 3000 toneladas de papel para os rótulos dos leites infantis.

Mas o leite não é o único problema. mamadeiras e bicos são feitos de plástico, vidro, borracha e silicone. A produção desses materiais é cara e constantemente não são reaproveitados. Todos esses produtos usam recursos naturais, causam poluição na sua produção e distribuição, e também criam um lixo no seu empacotamento, promoção e exposição.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 13 de setembro de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Vereador PMDB





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

## PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( ) Indicação nº	_____ /2007	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2007
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2007	( ) Projeto de Resolução	_____ /2007
(X) Requerimento	<u>2382</u> /2007	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
( ) Outros	_____ /2007	( ) Moção nº	_____ /2007

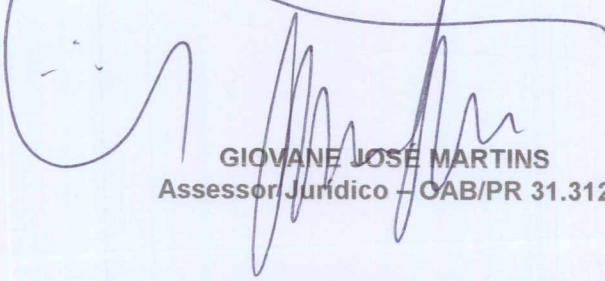
AUTOR (ES): .....

## OCORRÊNCIAS:

- (X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 20 / 03 / 2007.

- (X) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - CAB/PR 31.312